



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 14 de junho de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12/2024

Autoria: Charles Gaigher

Narcizo Grassi - PATRIOTA

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligado à saúde, educação e assistência social e todos locais público de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo recebido o Parecer Técnico nº 037/2024 da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

